

ERRATA

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) torna público que a **Chamada de Propostas de Pesquisa (Acordo de Cooperação FAPESP-FACEPE)** passará a vigorar, a partir desta data, com nova redação, descrita abaixo.

SUBITEM 9.2, alínea b

Onde se lê:

Além do envio do formulário eletrônico e dos anexos indicados neste edital pela Internet, a submissão da proposta requer também a entrega de Documentação Complementar (impressa), contendo 01 (uma) cópia impressa de cada um dos documentos descritos nos **itens 8.4.b (para a Modalidade I) ou 8.5.b (para a Modalidade II)** deste Edital...

Leia-se:

Além do envio do formulário eletrônico e dos anexos indicados neste edital pela Internet, a submissão da proposta requer também a entrega de Documentação Complementar (impressa), contendo 01 (uma) cópia impressa de cada um dos documentos descritos nos **itens 8.4.1 (para a Modalidade I) ou 8.5.1 (para a Modalidade II)** deste Edital...

Ou seja, deve-se entregar 01 (uma) cópia de cada um dos documentos necessários para as propostas nas Modalidades I ou II, listados nos itens 8.4.1 e 8.5.1, respectivamente.

Recife, 28 de maio de 2009.



Diogo Ardailon Simões

Diretor Presidente/FACEPE



Alfredo Arnóbio de Souza Gama

Diretor Científico/FACEPE